

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 052-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 204-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-XDPFN,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a Portaria nº 204-S, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de 07/06/2017, referente à designação de servidores para comporem o **GRUPO DE TRABALHO**, com o objetivo de elaborar **RELATÓRIOS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOs**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

	NOME	Nº FUNCIONAL	SIGLA/SETOR REPRESENTANTE
EXCLUIR	ADRIANA LOURENÇO DA ROCHA CARDOSO	3153363	SSAFAS/FES
MANTER	MARCIO VENTURA TEIXEIRA	2722836	SSAFAS/GETA/NEMP
INCLUIR	MAURO GOMES SATHLER	1557904	SSAFAS/GEAT
INCLUIR	LEONARDO VICENTE GLAZAR	1546490	SSAS/GEAF/NEGEP
INCLUIR	ROBENILDA DALFOR GONÇALVES BERTOLANE	1580710	SSAS/GGH
INCLUIR	EDILENE ALVES DE MORAIS CAZZOTTO	734497	SSAFAS/FES/NEPC
INCLUIR	TELMA BARROSO OLIVEIRA	3111946	SSAFAS/FES/NEPC
INCLUIR	TEREZINHA APARECIDA BONGIOVANI SATHLER	2802058	FES/NEPC/SSAFAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1025452**PORTARIA Nº 053-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa servidores da Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Fígado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de

dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do processo 2021-C081T, e,

CONSIDERANDO

a Portaria De Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017, Seção II, art. 7º inciso VII,

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 047-S, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2021.

Art.2º APROVAR a atualização do Regimento Interno da **CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE FÍGADO**.

Art.3º DESIGNAR os membros da Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Fígado:

I. REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE FIGADO DO HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA:

Gustavo Peixoto Soares Miguel - Titular
Isaac Walker de Abreu - Suplente
Alberto Buge Stein - Suplente

II. REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE FÍGADO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA:

Francisco Nolasco de Carvalho Neto - Titular
Sarah Wong Hui - Suplente

III. REPRESENTANTE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO ESPÍRITO SANTO:

Priscila Bacchetti Cezar Weber

MEMBRO NATO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL:

Maria dos Santos Machado

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de fevereiro de 2023.

MIGUEL PAULO DAURTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1025456**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA**ANA BEATRIZ MARIANO PIMENTEL**

08/02/2023 a 23/12/2024

BIANCA REBONATO GOMES DA SILVA

02/02/2023 a 31/01/2025

EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA

07/02/2023 a 05/02/2025



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2023 11:56:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PH0T4G>